

com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (atos relevantes).

4.9 – O leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Chefe do Departamento de Trânsito.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

5.1 – Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação).

5.2 – De posse da Nota de Arrematação, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na Avenida JOÃO PINHEIRO, nº 417, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, o Alvará de Liberação e a Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s) :

a – A partir do dia 17 de novembro 2015, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 263;

5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN na(s) seguinte(s) data(s):

b – A partir do dia 24 de novembro de 2015, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 263;

5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do documento de arrematação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PATIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PATIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

5.5 – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas as demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal nº 9.503/97).

5.6 – Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

6.1 – O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 – A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 – Os prazos previstos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN.

6.4 – Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

6.6 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados.

6.7.1 – As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.10 – Todas as despesas com a retirada do PATIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Chefe do DETRAN/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.13 – Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG, no endereço da Avenida João Pinheiro, nº 417, Centro, na cidade de Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

6.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG.

6.15 – Fica eleito o foro da comarca de BELO HORIZONTE – MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015.  
PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA  
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Placa	Chassi	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	999	Recuperável	HED1495	9C2KC08107R046197	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 200,00
2	999	Recuperável	HCN7204	9C2KC08105R151280	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 300,00
3	999	Sucata	DKJ7581	9C2MC35004R019951	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 300,00
4	999	Sucata	KIV4659	LXYPC10770B08527	I/Shineray Xy 150 S	Vermelha	2007	RS 50,00
5	999	Sucata	GVB6838	9C2JC2500XR169228	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 50,00
6	999	Recuperável	HJM5227	95VCA1G288M020829	Dafra/Speed 150	Preta	2008	RS 100,00
7	999	Recuperável	HAC3183	9C2KC08105R048239	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 200,00
8	999	Recuperável	HDX3486	9C2JC30706R6860952	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 100,00
9	999	Recuperável	HPB9638	9C2MC35005R010909	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2004	RS 200,00
10	999	Recuperável	OPD1180	9C2JC4110DR756036	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	RS 300,00
11	999	Recuperável	HHV7491	9C2JC30708R651348	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 300,00
12	999	Sucata	-	95VJ1D88BM004551	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	RS 50,00
13	999	Recuperável	HLO9267	9C2JC4120CR512261	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	RS 300,00
14	999	Recuperável	HKK5510	9C2JC4110AR690543	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	RS 400,00
15	999	Recuperável	HHE7868	9C2JC4110CR423902	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 500,00
16	999	Recuperável	HAQ7393	9C2JC41209R092558	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 300,00
17	999	Recuperável	HHQ9923	94J1XFBG77M052785	Sundown/Web 100	Azul	2007	RS 100,00
18	999	Sucata	HHI2943	LXYXCBL03B0298414	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	RS 20,00
19	999	Sucata	-	LXYXCBL0XC0536440	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2011	RS 40,00
20	999	Recuperável	HLK3859	95VCB11589M027434	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	RS 100,00
21	999	Recuperável	GXR7335	9C2JC30102R026738	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2007	RS 100,00
22	999	Sucata	LK08094	9C2KD03308R024343	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2001	RS 100,00
23	999	Sucata	GRC8125	9C2JC1801HR142655	Honda/Cg 125	Azul	1987	RS 50,00
24	999	Sucata	-	LWYPC0486027073	I/Wuyang Wy 150 Ex	Prata	2008	RS 50,00
25	999	Recuperável	HAU8443	9C2JC30705R016527	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 100,00
26	999	Recuperável	HAS2833	9C2JC30104R033765	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 300,00
27	999	Recuperável	HJQ5092	9C6KG0270A0017682	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2009	RS 250,00
28	999	Recuperável	HHQ1060	94J2XCCG88M030251	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	RS 200,00
29	999	Recuperável	HAL8318	9C2JC30104R043207	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 200,00
30	999	Recuperável	GXR8726	9C2JC30102R156432	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 300,00
31	999	Recuperável	HIF6679	9C2ND07008R004381	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2007	RS 900,00
32	999	Recuperável	HHV3598	9C2KC08108R261554	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 200,00
33	999	Recuperável	HKD3756	LE8PCJLN881002144	I/Fym Fy125 19	Vermelha	2008	RS 100,00
34	999	Recuperável	HJO3213	9C2JC41209R062216	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 200,00
35	999	Recuperável	HEDE627	9C6KE092060058385	Yamaha/Ybr 125K	Verde	2006	RS 100,00
36	999	Recuperável	HAL6637	9C2JC30104R011206	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 300,00
37	999	Sucata	GSN7281	9C2JC250WWR107689	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
38	999	Recuperável	HLK3437	9C2JC4120BR506884	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2010	RS 200,00
39	999	Recuperável	GSX6175	9C2MC2700YR020369	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	RS 100,00
40	999	Recuperável	HBX2812	9C2KC08104R089595	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 300,00
41	999	Sucata	HDI0954	9C2MC35005R050999	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	RS 200,00
42	999	Recuperável	HFQ7867	9C6KG017080079453	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	RS 300,00
44	999	Recuperável	HEZ3598	9C2JC30707R086475	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
45	999	Sucata	GOL3470	9BFBX1LBAKBW34077	Ford/Escort Gl	Azul	1989	RS 150,00
46	999	Sucata	GXP2143	9BGTB08BXW303903	Gm/Astra GlS	Verde	1998	RS 200,00
47	999	Sucata	GMU4323	9BWZZ30ZNT055358	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1992	RS 150,00
48	999	Sucata	GUH5451	9BFBX1LBAKGT02854	Ford/Escort Gl	Azul	1986	RS 200,00
49	999	Sucata	GKM5173	5E11AKC102216	Gm/Chevette Sl	Bege	1980	RS 100,00
50	999	Sucata	BUL2918	9BGS08WSSC705182	Gm/Corsa Wind	Verde	1995	RS 400,00
51	999	Recuperável	HEA1225	9BD15802764832415	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	RS 2.500,00
52	999	Recuperável	HHB3823	9BD17106G85096486	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	RS 2.000,00
53	999	Sucata	GUH2160	9BGK108VLLC340577	Gm/Kadett Turim	Prata	1990	RS 200,00
54	999	Sucata	GTF3484	9BWZZ377S7014200	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	RS 300,00
55	999	Recuperável	GZH4492	8AP17202516018123	I/Fiat Siena Elx	Azul	2001	RS 1.000,00
56	999	Sucata	GWX4142	9BD146000P3124086	Fiat/Premio Cs 1.5	Branca	1986	RS 200,00

57	999	Recuperável	GWV6097	9BD17203G73224538	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2006	RS 1.500,00
58	999	Recuperável	HEH5058	9BD15802AC6602597	Fiat/Uno Mille Economy	Vermelha	2011	RS 2.000,00
59	999	Recuperável	GKJ1870	9BD146000M3731391	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 1.500,00
60	999	Recuperável	HGV7362	9BD15802786016177	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 1.000,00
61	999	Recuperável	HAD9834	8AGSB19203R115334	I/Gm Corsa Classic	Azul	2002	RS 1.000,00
62	999	Sucata	LJM1865	9BD14600003089739	Fiat/Uno Sx	Cinza	1986	RS 200,00
63	999	Sucata	GPC1864	9BG5TC11UEC134051	Gm/Chevette	Dourada	1984	RS 100,00
64	999	Sucata	HAO3703	9BD27804632375091	Fiat/Strada Adventure	Azul	2003	RS 1.000,00
65	999	Sucata	GSF9049	9BGJK11VKKB037790	Gm/Monza SI/E 1.8	Azul	1989	RS 100,00
66	999	Sucata	GWM6455	9BGJK11YJB037600	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1988	RS 200,00
67	999	Recuperável	GSM6226	9BFZZZGDVAB565150	Ford/Ka	Preta	1997	RS 500,00
68	999	Recuperável	GPW0550	9BD146000P5116490	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	RS 500,00
69	999	Recuperável	HJU8846	9BWA005U19T114636	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 2.500,00
70	999	Sucata	BNC3991	9BWZZ30ZPT089879	Vw/Gol Cl	Verde	1993	RS 150,00
71	999	Recuperável	HLN7104	9BFZF55A7B8133143	Ford/Fiesta Flex	Vermelha	2010	RS 2.500,00
72	999	Sucata	BQK7316	9BFZZ54ZRB502531	Ford/Verona 1.8 Glx	Azul	1994	RS 200,00
73	999	Sucata	GS18943	9BWZZ30ZRT023208	Vw/Gol 1000	Azul	1994	RS 100,00
74	999	Sucata	KMK1810	ZFA160000R4990386	Imp/Fiat Tipo Slx	Cinza	1994	RS 200,00
75	999	Sucata	GSY9788	9BD147A0000897679	Fiat/Oggi Cs	Preta	1985	RS 150,00
76	999	Sucata	GSM4070	BA946245	Vw/Brasilia	Branca	1980	RS 70,00
77	999	Sucata	JDR4846	9BGTCT11JLKC102082	Gm/Chevette Sl	Azul	1989	RS 100,00
78	999	Sucata	GQM0769	ZFA160000R4894848	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	RS 200,00
79	999	Sucata	GJU9631	VF7X16C00T16C8248	Imp/Citroen Xantia 1816v	Prata	1996	RS 400,00
80	999	Recuperável	GON4765	9BD178016T0135067	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	RS 500,00
81	999	Sucata	GPW6161	9BG5JK11ZGB039016	Gm/Monza SI/E 1.8	Preta	1986	RS 100,00
82	999	Recuperável	GZP7390	9BD17140222141792	Fiat/Palio Ex	Verde	2001	RS 400,00
83	999	Sucata	GOL9207	9BWZZ30ZNT106404	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1992	RS 150,00
84	999	Sucata	GLA5289	BA302924	Vw/Brasilia	Branca	1976	RS 50,00
85	999	Sucata	GLH7285	BY004953	Vw/Gol	Branca	1980	RS 80,00
86	999	Sucata	GPI7735	9BFBX1LBAHBD60824	Ford/Escort	Bege	1987	RS 100,00
87	999	Sucata	GLY2910	9BFZZ54ZLB093917	Ford/Verona Lx	Dourada	1990	RS 50,00
88	999	Recuperável	JGF2001	ZFA160000R4892890	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	RS 300,00
89	999	Sucata	GOK9980	BJ735674	Vw/Fusca 1300	Bege	1978	RS 50,00
90	999	Suc						